



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	PROTOCOLO	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	N.º
	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro 08, Folha 5, Data 20/10/86 Horas 13:10 Funcionário <i>J. Correa</i>	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR VEREADOR LINDOMAR ALVES CÂMARA - PFL

" PROJETO DE LEI Nº 38/86, DE 20/10/86".

" Declara de Utilidade Pública Municipal a Loja Simbólica " Portal de Aquarius nº - 14" e dá outras providências ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública - Municipal " a LOJA SIMBÓLICA PORTAL DE AQUARIUS Nº 14" nesta Cidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


Plenário das deliberações da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 20 de outubro de 1.986.

Lindomar Alves Câmara
 LINDOMAR ALVES CÂMARA

Vereador - PFL.

Aprovado por *[assinaturas]* votes

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 03/11/86


PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE BARRA DO GARÇAS
DIRETORIA DO FORUM

A T E S T A D O

O DOUTOR SIDNEY SANCHES LOPES, JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DA LEI, ETC...

ATESTA, para os fins que se fizerem necessários que a LOJA SIMBÓLICA "PORTAL DE AQUARIUS" Nº14 entidade estabelecida a Av. Gabriel Ferreira esquina com a rua Mato Grosso, nesta cidade de Barra do Garças, sede desta Comarca, devidamente inscrito no cadastro geral do Ministério da Fazenda sob nº 14.952.956/0001-06, tendo a sua diretoria constituída dos seguinte membros: Dalton - de Queiroz - Presidente; Leonídio Borges Leal Vice Presi-dente e Emerson Ramos de Souza, Secretário, vem funcio-' nando regularmente no endereço supra citado, cumprindo ' as suas finalidades sociais e estatutárias há mais de dois anos, sendo que a entidade não remunera os membros da Diretoria e aplica a totalidade de seus rendimentos ' na cinsecução de suas finalidades sociais, dentro do ter-ritório nacional.

Barra do Garças 14 de outubro de 1986

Aprovado por _____
a _____

Carvalho

Sidney Sanches Lopes
SIDNEY SANCHES LOPES
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORUM

Aprovado por _____
Em Sessão _____

3 11 86



ESTADO DE MATO GROSSO

DIÁRIO OFICIAL

administração: governo *Júlio José de Campos*

ANO XCV — CUIABÁ

SEXTA FEIRA, 14 DE JUNHO DE 1.985.

Nº 19.325

Júlio Campos Confirma que Apoia Sojicultores de MT



Governador Júlio Campos recebeu no Palácio, uma comissão de sojicultores.

(SECOM) — Ontem, pela manhã, o governador Júlio Campos recebeu no Palácio Paiaguás uma comissão de sojicultores, liderados pelo secretário de Agricultura,

Élzio Virgílio, e dos deputados federais Jonas Pinheiro e Mação Tadano. Eles foram explicar ao governador como está a situação dos produtores não só em Mato Grosso,



**ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO ESTADO
DE MATO GROSSO**

Doutor JULIO JOSE DE CAMPOS
GOVERNADOR DO ESTADO

WILMAR PERES DE FARIAS
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

A NÍVEL DE SECRETARIADO

Secretário Chefe da Casa Civil
DJALMA CARNEIRO DA ROCHA

Secretário Chefe da Casa Militar
JOÃO MONTEIRO DA COSTA FILHO

Secret. Chefe do Gabinete de Planej. e Coordenação
ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA

Secretário Chefe da Auditoria Geral
ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA

Secretário de Administração
ARTUR PIRES DE ARAÚJO

Secretário de Agricultura
ELZIO VIRGILIO ALVES CORREA

Secretária de Educação e Cultura
JURACY MARIA DE CAMPOS BRAGA

Secretário de Fazenda
JOSE AUGUSTO MARTINEZ DE ARAÚJO SOUZA

Secretário Chefe da Procuradoria Geral da Justiça
LEONIDAS DUARTE MONTEIRO

Secretário de Justiça
OTAIR DA CRUZ BANDEIRA

Secretário de Saúde
GABRIEL NOVIS NEVES

Secretário de Segurança Pública
OSCAR CÉSAR RIBEIRO TRAVASSOS

Secretário de Obras e Serviços Públicos
RICARDO JOSE SANTA CECILIA CORRÊA

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo
JOEL LUIZ BULHÕES

Secretário de Transportes
HAROLDO DE ARRUDA

Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social
ANTÔNIO ALBERTO SCHOMMER

Secretário de Comunicação Social
JOSE EVERALDO MALPICI DA SILVA

Secretário de Assuntos Fundiários
NELSON MANOEL RODRIGUES DAS NEVES RÊU

Secretário Extraordinário para Assuntos do Interior
JONAS PINHEIRO DA SILVA

a) Denominação: A sociedade girará sob a denominação de Escola Particular de 1º Grau "Pequeno Aprendiz" S/C
b) Sede: imóvel situado nesta Capital, na rua 40, quadra 57, casa 30, setor 03, Bairro C.P.A. III;
c) Objetivo: prestação de serviço no ramo de ensino do 1º Grau;

Ltda;
d) Capital Social: importância da ordem de Cr\$
2.000.000 (dois milhões de cruzeiros) dividido em
1.000.000 (um milhão) cotas no valor de Cr\$ 10.000 (dez mil cruzeiros) cada entre as sócias, Luvaniil Nunes Xavier e Luazil Cosme Xavier de Moura, em moeda corrente na forma e proporção constante contrato;

e) Responsabilidade Técnica: recairá sobre ambas sócias;
f) Exercício Social: será de 1º de janeiro a 30 de dezembro cada ano, para constar, que lida e achada conforme, vai assim assinado.

Eu, Luazil Cosme Xavier de Moura a datilografar com o original e assino. Cuiabá, 12 de junho de 1.985.

LUAZIL COSME XAVIER DE MOURA

CONHECIMENTO 2534

DIÁRIO OFICIAL

editado pela **IMPrensa OFICIAL**

do Estado de Mato Grosso

Autarquia criada pela Lei nº 3.907 de 19 de Setembro de 1.977, vinculada à Secretaria de Administração

AUGUSTO CESAR NUNES FERRAZ
Diretor Geral

ADMINISTRAÇÃO E OFICINAS

Rua 13 de Junho, 431

TELEFONES: 321-4719 — 321-4613

TELEX: 653074

Cx: Postal — 80

CEP: 78.000

SUCURSAIS

BARRA DO GARÇAS

Rua 31 de Março, 236 - Vila Stº. Antonio - Fone: 446-2686

CACERES

Rua 13 de Junho, nº 64/A - Fone: 221-2521

RONDONÓPOLIS

Av. Presidente Médici, nº 200 - Centro - Fone: 421-5722

ASSINATURAS

— Para Cuiabá Cr\$ 110.000,
— Remessa via Postal dentro
ou fora do Estado Cr\$ 210.000,

PREÇO DO EXEMPLAR ATRASADO

— Até cinco dias úteis Cr\$ 500,
— Fora do exercício acrescer
para cada ano decorrido Cr\$ 100,

EXPEDIENTE

DE 2.ª A 6.ª FEIRA, DAS 9 AS 16 HORAS

EDIÇÃO DE HOJE

48 PÁGINAS

Preço deste Exemplar Cr\$ 500,



**GOVERNO
JULIO CAMPOS**
Progresso para Todos

Extravio de Documentos

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e efeitos, que extraviei o documento abaixo relacionado, cuja característica é a seguinte:

O Diploma de auxiliar de Enfermagem, expedida pela Escola de auxiliar de Enfermagem "Dr. Mário Corrêa da Costa - Ano 1963.

Cuiabá, 11 de Junho de 1.985.

Milma Alves de Albuquerque

D. G. — 65



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO

Declaro, para que cumpra os efeitos de Declaração de Utilidade Pública, que a Loja Maçonica Portal de Aquarius nº 14 está em pleno funcionamento dos seus trabalhos à Rua Gabriel Ferreira s/nº.

Por ser verdade firmo a presente declaração.

B. do Garças, 02 de janeiro de 1.985

[Handwritten signature of Dr. Carolino Gomes dos Santos]

Dr. Carolino Gomes dos Santos

Prefeito Municipal

Approved by *[Signature]* votes

Approved by Unanimity

Em Sessão de *[Signature]*

ESTATUTO

CAPÍTULO I

DA ENTIDADE - DENOMINAÇÃO - SEDE

Art. 1º - Esta entidade, com a denominação de Augusta e Respeitável Loja Simbólica "Portal de Aquários" nº 14, é uma sociedade maçônica sem fins lucrativos, regular e legalmente constituída.

Foi fundada aos sete dias do mês de fevereiro do ano de um mil e novecentos e oitenta.

Tem sede e foro nesta cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, República Federativa do Brasil.

CAPÍTULO II

DA SUBORDINAÇÃO

Art. 2º - A Loja está subordinada à jurisdição da Sereníssima Grande Loja Simbólica do Estado de Mato Grosso, a quem reconhece como único poder legal e legítimo para legislar sobre normas maçônicas no âmbito da jurisdição, prestando inteira obediência às suas leis, ordens e resoluções.

CAPÍTULO III

DOS SEUS MEMBROS - DURAÇÃO - ATRIBUIÇÕES

Art. 3º - O quadro da Loja é constituído por um número ilimitado de integrantes, denominados "obreiros", sendo, também, limitado o tempo de duração da entidade.

Art. 4º - Os direitos e deveres dos obreiros são os estabelecidos na Constituição e no Regulamento Geral da Sereníssima Grande Loja Simbólica do Estado de Mato Grosso, complementados pelos que figuram no Regimento Interno da Loja.

§ único - Estendem-se, ainda, aos obreiros filiados ao Fundo Mútuo de Recúlio e Assistência Maçônica, os direitos e deveres previstos no regulamento próprio.



Handwritten notes and signatures on the left margin, including a large '10' and various illegible signatures.

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a large signature and a rectangular stamp.

Art. 5º - A entidade tem por finalidade congregar os homens de todas as raças, credos e nacionalidades, escolhidos por sua vocação ou filiação, para trabalharem na construção de uma sociedade humana fundada no Amor fraternal, pautado pelos princípios da Moral, da Razão, da Verdade e da Justiça, consubstanciados na tríade Liberdade, Igualdade e Fraternidade, e proclama a existência de um princípio Criador, ao qual, por respeito a todas as religiões, denomina de Grande Arquiteto do Universto.



C A P Í T U L O V

DA ADMINISTRAÇÃO - COMPOSIÇÃO - MANDATO

Art. 6º - A Loja será administrada por uma diretoria eleita anualmente da maneira especificada no Regulamento Geral da Sereníssima Grande Loja Simbólica do Estado de Mato Grosso, sendo composta de sete membros, assim designados: Presidente, Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, Orador, Secretário, Tesoureiro e Chanceler.

Art. 7º - O mandato de cada diretoria terá a duração de um ano, com início na primeira reunião do mês de julho de cada ano e término na última sessão do mês de junho do ano seguinte.

Art. 8º - Os encargos e direitos dos membros da Diretoria, são os especificados na Constituição, no Regulamento Geral da Sereníssima Grande Loja Simbólica do Estado de Mato Grosso e no Regimento Interno desta Loja.

C A P Í T U L O VI
DAS FINANÇAS

APROVADO POR UNANIMIDADE
3/11/86

Art. 9º - A receita e a despesa da entidade, assim como suas respectivas fontes e aplicações, estão reguladas pelo Regimento Interno desta Loja, em acôrdo com os Art. 195 a 197 do Regulamento Geral da Sereníssima Grande Loja Simbólica do Estado de Mato Grosso.

C A P Í T U L O VII
DAS DISPOSIÇÕES

APROVADO POR UNANIMIDADE
3/11/86

Art. 10 - O presente Estatuto poderá ser reformado no todo ou em parte, somente através de proposta subscrita pela maioria ab-

Handwritten notes and signatures on the left margin:
- A large blue scribble at the top.
- A signature: "Aires da Silva P. S."
- Another signature: "Aires da Silva P. S."



absoluta da diretoria da Loja ou por dois terços dos membros regulares do Quadro.

Essa proposta terá vigência apenas se for aprovada por, pelo menos, dois terços dos membros regulares da Loja, participantes da sessão em que for discutida e votada.

Art. 11 - Na eventualidade de ocorrer paralização temporária das atividades da Loja, por prazo superior à noventa dias, os seus bens passarão à guarda da Sereníssima Grande Loja Simbólica do Estado de Mato Grosso, que deles tornar-se-á depositária até o reerguimento ou dissolução definitiva da Loja, quando, então, os incorporará ao seu patrimônio, tornando-se deles proprietária.

Art. 12 - Ademais disposições, não constantes do presente Estatuto, já estão reguladas pela Constituição, pelo Regulamento Geral e pelo Regulamento do Fundo Mútuo de Pecúlio e Assistência Maçônica, todos emanados da Sereníssima Grande Loja Simbólica do Estado de Mato Grosso, bem como pelo Regimento Interno desta Loja.

Art. 13 - Este Estatuto passará a vigorar após ter sido apreciado e aprovado pelo plenário da Sereníssima Grande Loja Simbólica do Estado de Mato Grosso e registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas desta cidade.

Barra do Garças, 17 de junho de 1985

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
CERTIDÃO

CERTIFICO que registrei este documento das fls. 45-46 do livro A.C. sob n. 417 de ordem, em 30/09/85

Oficial

Registro de Títulos e Documentos
COMARCA DE B. DO GARÇAS - MT.

PROTOCOLO

N.º 3549 Fls. 132 Livro A
Em 30/09/1985

Oficial

Dalton de Queiroz
Presidente do Conselho de Unanimidade

Leonício Borges Leal
Vice-Presidente

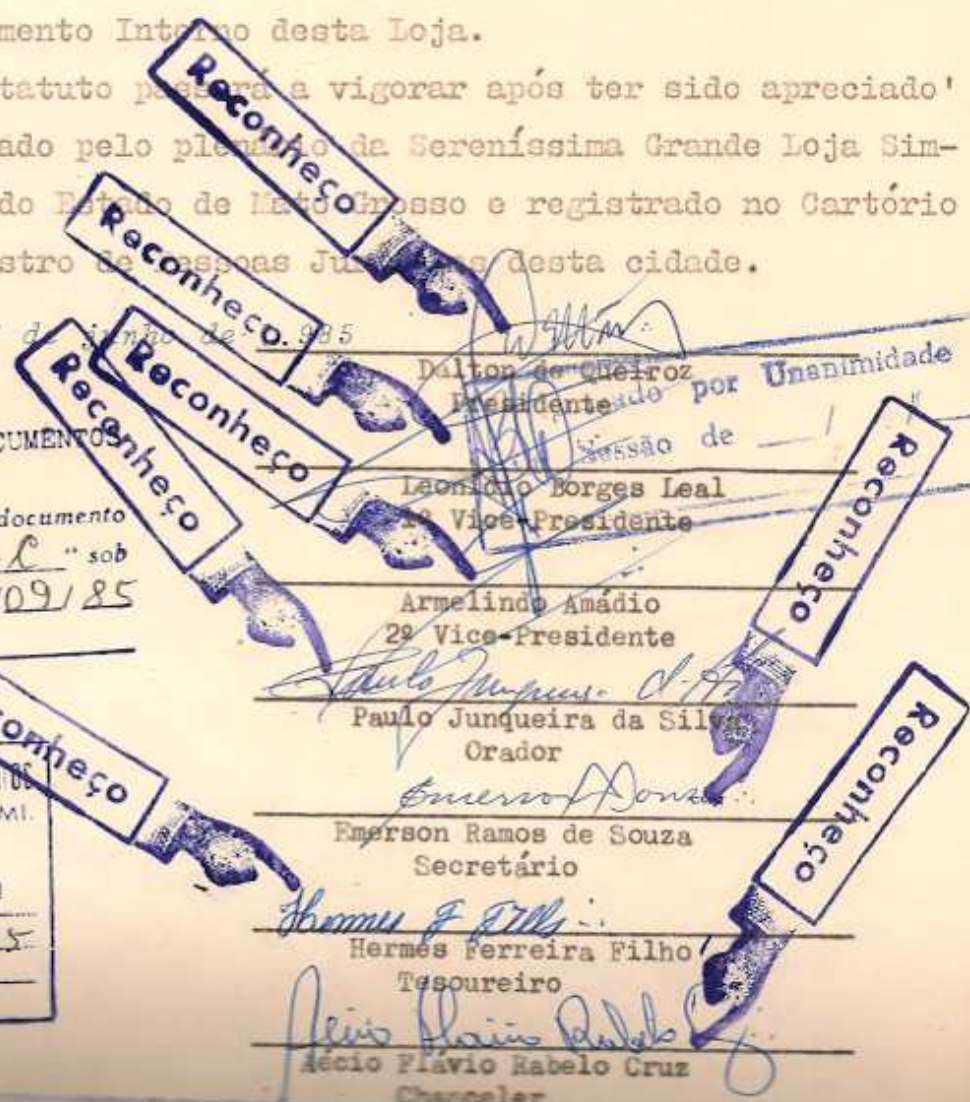
Armelindo Amádio
2º Vice-Presidente

Paulo Junqueira da Silva
Orador

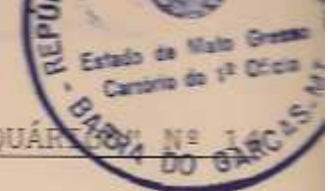
Emerson Ramos de Souza
Secretário

Hermes Ferreira Filho
Tesoureiro

Acácio Flávio Rabelo Cruz
Chanceler



EXTRATO DO ESTATUTO DA LOJA SIMBÓLICA "PORTAL DE AQUÁRIOS" Nº 14.



IDENTIFICAÇÃO: Nome: Loja Simbólica "Portal de Aquários" Nº 14. Sede temporária: Rua Mato Grosso, esquina com a rua Gabriel Ferreira - Barra do Garças-MT. Sede própria: Já na fase de acabamento, em área doada pela prefeitura municipal de Barra do Garças-MT - no setor DERMAT. Data de fundação: Sete (07) de fevereiro de 1980. Duração: Por tempo indeterminado. Subordinação: Sereníssima Grande Loja do Estado de Mato Grosso. Finalidade: Combater a ignorância em todas as suas modalidades; exercitar os sentimentos de solidariedade e fraternidade, praticando a filantropia e a beneficência; trabalhar pelo aperfeiçoamento dos costumes e pela felicidade do gênero humano, visando conseguir sua emancipação.

PREÂMBULO: Esta entidade, sem fins lucrativos, tem por objetivo congregar homens de todas as raças, credos e nacionalidades, para trabalharem na construção de uma sociedade humana fundada no amor fraternal, pautado pelos princípios da Moral, da Razão, da Verdade e da Justiça, consubstanciados na tríade Liberdade, Igualdade e Fraternidade, proclamando a existência de um Princípio Criador, ao qual, por respeito a todas as religiões, a maçonaria denomina Grande Arquiteto do Universo.

Reconheço

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 2/3/86
Victor Moreira Knewitz

VICTOR MOREIRA KNEWITZ
- PRESIDENTE -

Reconheço

Emerson Ramos de Souza

EMERSON RAMOS DE SOUZA
- SECRETÁRIO -

Cartório do 1º Ofício - Barra do Garças - MT
Reconheço semelhante *Victor Moreira Knewitz*
Emerson Ramos de Souza
Em testemunho da verdade
Barra do Garças 30/09/1985

Aprovado por
Paulo



SERENÍSSIMA GRANDE LOJA DO ESTADO DE MATO GROSSO

LOJA SIMBÓLICA "PORTAL DE AQUÁRIOS" Nº

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DOIS DE MAIO DE 1.985, COM A CONSTITUIÇÃO DA DIRETORIA ELEITA PARA O PERÍODO DE 1985/1986:

- PRESIDENTE DALTON DE QUEIROZ
- 1ª VICE-PRESIDENTE LEONÍDIO BORGES LEAL
- 2ª VICE-PRESIDENTE ARMELINDO AMÁDIO
- ORADOR PAULO JUNQUEIRA DA SILVA
- SECRETÁRIO EMERSON RAMOS DE SOUZA
- TESOUREIRO HERMES FERREIRA FILHO
- CHANCELER AÉCIO FLÁVIO RAHELO CRUZ

Barra do Garças, MT, 14 de julho de 1985.

Reconheço

Dalton de Queiroz
Dalton de Queiroz
Presidente

Reconheço

Emerson Ramos de Souza
Emerson Ramos de Souza
Secretário

Cartório do 1º Ofício - Barra do Garças - MT

Reconheço semelhança firma de
Dalton de Queiroz
Emerson Ramos de Souza

Em testemunho da verdade
 Barra do Garças 030 09 / 1985

TAIBELÃO

por Unanimidade
 3 de 86

[Handwritten signature]

Concluído




SERENÍSSIMA GRANDE LOJA DO ESTADO DE MATO GROSSO

LOJA SIMBÓLICA "PORTAL DE AQUÁRIOS" Nº 14

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA SETE DE MAIO DE 1.981, CUJA DIRETORIA, ELEITA PARA O PERÍODO DE 1981/1982, FICOU ASSIM CONSTITUÍDA:

- PRESIDENTE SIDNEY DE CARVALHO GUIMARÃES
- 1º VICE-PRESIDENTE JOELMAR NICODEMOS PERES VARJÃO
- 2º VICE-PRESIDENTE DALTON DE QUEIROZ
- ORADOR JOSÉ MÁRIO GUEDES MIGUEZ
- SECRETÁRIO JOSÉ RIBAMAR PERES
- TESOUREIRO ARMELINDO AMÁDIO
- CHANCELER VICTOR MOREIRA KNEWITZ

Barra do Garças, MT, 07 de fevereiro de 1985.

Reconheço 

Victor Moreira Knewitz
Victor Moreira Knewitz
Presidente

Reconheço 

Paulo Junqueira da Silva
Paulo Junqueira da Silva
Secretário

Cartório do 1º Ofício - Barra do Garças - MT

Reconheço semelhança..... *Victor Moreira Knewitz* *Paulo Junqueira da Silva*

Assinatura de *Victor Moreira Knewitz* *Paulo Junqueira da Silva*

Em testemunho..... da verdade

Barra do Garças, 07 de fevereiro de 1985

TAPELIXO

por Unanimidade
3 Al 86

Aprovado por *Carvalho*

a.....

e.....



SERENÍSSIMA GRANDE LOJA DO ESTADO DE MATO GROSSO

LOJA SIMBÓLICA "PORTAL DE AQUÁRIOS" Nº 1

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE MAIO DE 1.982, CONTENDO A CONSTITUIÇÃO DA DIRETORIA ELEITA PARA O PERÍODO DE 1982/1983:

- PRESIDENTE DALTON DE QUEIROZ
- 1ª VICE-PRESIDENTE AMÉRICO VIEIRA DE ASSIS
- 2ª VICE-PRESIDENTE SEBASTIÃO DE JESUS OLIVEIRA
- ORADOR SIDNEY DE CARVALHO GUIMARÃES
- SECRETÁRIO VICTOR MOREIRA KNEWITZ
- TESOUREIRO LEONÍDIO BORGES LEAL
- CHANCELER NEWTON ROBERTO DE FREITA LEMOS

Barra do Garças, MT, 07 de fevereiro de 1985.

Reconheço 

Victor Moreira Knewitz

Victor Moreira Knewitz
Presidente

Reconheço 

Paulo Junqueira da Silva
Paulo Junqueira da Silva
Secretário

Cartório do 1º Ofício - Barra do Garças - MT
 Reconheço semelhança *Victor Moreira Knewitz*
Paulo Junqueira da Silva
 Em testemunho *M* da verdade
 Barra do Garças 30/09/1985
 TAIBELINO

Aprovado por Unan. 3 11 86
 Em Sessão

Aprovado por Unan. 3 11 86
 Em Sessão

Agencia de



SERENÍSSIMA GRANDE LOJA DO ESTADO DE MATO GROSSO
LOJA SIMBÓLICA "PORTAL DE AQUÁRIOS" Nº

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 05 DE MAIO DE 1983, CONTENDO A CONSTITUIÇÃO DA DIRETORIA ELEITA PARA O PERÍODO DE 1983/1984:

- PRESIDENTE JOELMAR NICODEMOS PERES VARJÃO
- 1ª VICE-PRESIDENTE JUAN JOSÉ WILLAT METALLO
- 2ª VICE-PRESIDENTE LEONÍDIO BORGES LEAL
- ORADOR VÍCTOR MOREIRA KNEWITZ
- SECRETÁRIO IVO SILVEIRA DA ROSA
- TESOUREIRO AÉCIO FLÁVIO RABELO CRUZ
- CHANCELER AMÉRICO VIEIRA DE ASSIS

Barra do Garças, MT, 07 de fevereiro de 1985

Reconheço

Victor Moreira Knewitz
Victor Moreira Knewitz
Presidente

Reconheço

Paulo Junqueira da Silva
Paulo Junqueira da Silva
Secretário

Cartório do 1º Ofício - Barra do Garças - MT

Reconheço semelhança [firma]
Victor Moreira Knewitz
Paulo Junqueira da Silva
 Em testemunho da verdade
 Barra do Garças 30/09/1985
 [Assinatura]

Unanimidade
 3 11 186

Aprovado por
 a m
Assinatura



SERENÍSSIMA GRANDE LOJA DO ESTADO DE MATO GROSSO

LOJA SIMBÓLICA "PORTAL DE AQUÁRIOS" Nº 10

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO, REALIZADA NO DIA TRÊS DE MAIO DE 1.984, CUJA DIRETORIA, ESCOLHIDA PARA O PERÍODO DE 1984/1985, FICOU ASSIM CONSTITUÍDA:

- PRESIDENTE VICTOR MOREIRA KNEWITZ
- 1ª VICE-PRESIDENTE DALTON DE QUEIROZ
- 2ª VICE-PRESIDENTE IVO SILVEIRA DA ROSA
- ORADOR JUAN JOSÉ WILLAT METALLO
- SECRETÁRIO PAULO JUNQUEIRA DA SILVA
- TESOUREIRO AÉCIO FLÁVIO RAHELO CRUZ
- CHANCELER ARMELINDO AMÁDIO

Barra do Garças, MT, 07 de fevereiro de 1985.

Reconheço 

Victor Moreira Knewitz
Victor Moreira Knewitz
Presidente

Reconheço 

Paulo Junqueira da Silva
Paulo Junqueira da Silva
Secretário

Cartório do 1º Ofício - Barra do Garças - MT

Reconheço semelhança [firma de] *Victor Moreira Knewitz*

Paulo Junqueira da Silva

Em testemunho da verdade

Barra do Garças 30/09/1985

TABELIAO

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 3/11/86

Cancelado



LOJA SIMB.: "PORTAL DE AQUÁRIOS" Nº 14

FUNDADA EM 27/02/1980

Sob os Aausp.: da Ser.: Grande Loja do Estado de Mato Grosso

Aprovado por Unanimidade

3, 11, 86

Av. Gabriel Ferreira esq. c/ Mato Grosso - Cx. Postal 237 - Fone 446-2713 - 78300 Barra do Garças - MT

CÓPIA DA ATA DE FUNDAÇÃO DA LOJA SIMBÓLICA "PORTAL DE AQUÁRIOS" Nº 14

À GLÓRIA DO GRANDE ARQUITETO DO UNIVERSO - ATA Nº 001 (FUNDAÇÃO) - Aos sete de fevereiro de um mil, novecentos e oitenta, às quatorze horas (14,00), na presença - do Sereníssimo Grão Mestre da Grande Loja do Estado de Mato Grosso, Irmão Antônio Hans e dos Irmãos Luiz Carlos Barnabé de Almeida e Onofre Ribeiro da Silva, reuniram-se os Irmãos Melchíades Mota, Álvaro Pedro, Américo Vieira de Assis, Levino Moreira da Silva, Pedro Rodrigues de Lima, Geraldo Nício de Oliveira, Marcionílio André Rodrigues, José Américo e Tarcizo José do Nascimento, todos Mestres Maçons, de acordo com o Artigo 53 e seguintes da Constituição, combinados com o Artigo - 142 do Regulamento Geral, à Rua Salesianos, esquina com a Rua Bororos, nas dependências da Rádio Emissora Aruanã, com a finalidade de requererem à Sereníssima - Grande Loja do Estado de Mato Grosso, a fundação de uma Loja Simbólica neste Oriente. Por indicação do Irmão Álvaro Pedro e aprovação dos presentes, assumiu a - presidência da reunião o Irmão Melchíades Mota, que nomeou o Irmão Pedro Rodrigues de Lima orador, e secretário o Irmão Levino Moreira da Silva. Inicialmente, cabia nominar a Loja; foram postos em votação os nomes "Luzes de Aquários", "Nova Civilização", "Era de Aquários", "Luzes do Oriente", "Portal da Amazônia" e "Portal de Aquários"; depois de debates, foi aclamada, por unanimidade, a sugestão do Irmão Onofre Ribeiro da Silva, a denominação "Portal de Aquários". Ato contínuo, - seria a eleição da diretoria - fundadora da nova Loja. Após trocas de idéias, e rápida discussão, os presentes elegeram: Para Venerável Mestre, o Irmão Melchíades Mota; para 1ª vigilante, o Irmão Tarcizo José do Nascimento; para 2ª vigilante, o Irmão Américo Vieira de Assis; para Orador, o Irmão Pedro Rodrigues de Lima; para Secretário, o Irmão Marcionílio André Rodrigues; para Tesoureiro, o Irmão José Américo; para Chanceler, o Irmão Levino Moreira da Silva; para Mestre - de Cerimônias, o Irmão Álvaro Pedro e para Cobridor, o Irmão Geraldo Nício de Oliveira. O Venerável Mestre eleito usou da palavra para agradecer a distinção - que os Irmãos lhe faziam, elegendo-o para dirigir os destinos da nova unidade - da Maçonaria Simbólica Universal e conclamou a todos para formarem uma equipe - harmoniosa e dinâmica a serviço da Sublime Ordem; saudou o Sereníssimo Grão Mestre e sua comitiva, que de forma simples e objetiva, mostrou que é preciso trabalhar depressa, diante da responsabilidade Maçônica, face à carência social, - educacional e filosófica da região, onde é preciso amadurecer o conceito da Maçonaria. Encerrando a reunião, falou o Sereníssimo Grão Mestre, Irmão Antônio Hans,

LOJA SIMB.: "PORTAL DE AQUÁRIOS" Nº 14

FUNDADA EM 07/02/1960

Sob os Aausp.: da Ser.: Grande Loja do Estado de Mato Grosso

Av. Gabriel Ferreira esq. c/ Mato Grosso - Cx. Postal 237 - Fone 446-2713 - 78300 Barra do Garças - MT



dando ênfase ao trabalho educacional das Grandes Lojas, relatando o que já fez em outros Orientes e deve ser implantado aqui; disse da importância de se trabalhar depressa, porém sem a precipitação de fazer quantidade, pois estava imensamente feliz com o que encontrou e formulou votos para que assim se continuasse, a bem da Maçonaria em geral e da Loja "Portal de Aquários" em particular. Agradeceu à sua comitiva e colocou toda a Grande Loja do Estado de Mato Grosso à disposição dos Irmãos para um intercâmbio de trabalho profícuo e também se dispôs a atender a qualquer reivindicação justa e altruista dos Irmãos da Loja e para a comunidade barragarcense. - Seguem as assinaturas de todos os presentes: Antônio Hans - Grão Mestre; Luiz Carlos Barnabé de Almeida; Onofre Ribeiro da Silva; Pedro Rodrigues de Lima; Américo Vieira de Assis; Melchíades Mota; Marcionílio André Rodrigues; José Américo; Álvaro Pedro; Levino Moreira da Silva; Tarcizo José do Nascimento; Geraldo Nício Oliveira.- E, para que produza os efeitos legais, eu, Paulo Junqueira da Silva, Secretário, transcrevi, datilografei e assino a presente, juntamente com os Irmãos Orador e Presidente da Loja Simbólica "Portal de Aquários" nº 14, respectivamente, Juan José Willat Metallo e Victor Moreira Knewitz, aos três dias do mês de janeiro do ano de mil, novecentos e oitenta e cinco.

Reconheço
 Reconheço
 Reconheço

Victor Moreira Knewitz
 Victor Moreira Knewitz - Presidente

Juan José Willat Metallo
 Juan José Willat Metallo - Orador

Paulo Junqueira da Silva
 Paulo Junqueira da Silva - Secretário

CERTIDÃO

Certifico que Overbeia sup-
 sendo do Reg. 417 do
 Büro de Pessoas
 Jurídicas A-C
 as fls 45-46 -

Barra do Garças (MT), 30/09/1985

OFICIAL

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 Barra do Garças - Mato Grosso
 Reconheço por Semelhança a
 firma Victor Moreira
 Knewitz; Juan
 José Willat Me-
 tallo; Paulo Jun-
 queira da Silva

Aprovado por
 Aprovado Unanim
 Esta Sessão de 3/11/86

- DESENVOLVIMENTO IMPORTANTE
- CONSULTE O MANUAL DO CONTRIBUINTE C.G.C. NO PRECISO ONDE ESTA FICHA.
 - PRESENCIA A MÁQUINA EM OUTROS VÍDEOS PERFEITAMENTE LIMPAS.
 - NÃO PRESENCIA DE QUADROS DE USO DA REPARTIÇÃO.
 - DEIXE EM BRANCO OS ITENS EM QUE NÃO HÁ TERMO A INFORMAR.
 - APRESENTE TODAS AS VIAS AO ÓRGÃO DA SRF DA JURISDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO SEDE.
 - PRESENCIA DE CAMPOS DIVIDIDOS EM QUADROS, COLOCANDO CADA LETRA DENTRO DE UM QUADRADO, A COMEÇAR DO PRIMEIRO.

M.F. - S.R.F.
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTE
 01-N. INSCRIÇÃO 14 952 956/0001 -06

* ESTA FICHA, QUANDO AUTENTICADA, SUBSTITUI O CARTÃO C. G. C. PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEPÇÃO (QUADRO 14) OU DA ÚLTIMA DATA DE REVALIDAÇÃO APOSTA NO VERSO.

03 INFORMAÇÕES GERAIS		05 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	
03 INSCRIÇÃO ANTERIORMENTE NO C.G.C.?	SM 01 8 NAO X 02 6 9	05 MES DE REGISTRO	08 PERCENTUAL DO CAPITAL
04 SOLICITAÇÃO DE DAIJA HA MAIS DE 5 (CINCO) ANOS?	SM 03 0 NAO X 04 9 2	06 DE ORIGEM NACIONAL	01 1 0 0 0 DE ORIGEM ESTRANGEIRA
05 NÚMERO DE INSCRIÇÃO ANTERIOR NO C.G.C.	N.º DE CEM 0 0 0 1 CONTROLES	09 FAIXA DE CAPITAL (Assinale com "X")	02 MAIS DE C\$ 1.000.000
04 RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS		06 NATUREZA JURÍDICA	
06 ASSINALE COM "X" OS TRIBUTOS QUE A SEDE RECOLHE HABITUALMENTE		09 ASSINALE COM "X" A FORMA DE CONSTITUIÇÃO	
00 IMPOSTO DE RENDA (RECLAMAÇÃO)	00 9	00 EMPRESA INDIVIDUAL (COMERCIO OU INDUSTRIA)	00 6
01 EXPORTAÇÃO	01 7	01 SOCIEDADE EM NOME COLETIVO	01 4
02 PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	02 5	02 SOC. POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA.	02 2
03 IMPORTAÇÃO	03 3	03 SOC. DE CAPITAL E INDUSTRIA	03 0
04 IMPOSTO DE RENDA (NA FONTE)	X 04 1	04 SOC. COMANDA SIMPLES	04 9
05 IPI	05 0	05 SOC. EM COMANDA POR AÇÕES	05 7
06 OPERAÇÕES FINANCEIRAS	06 8	06 SOC. CIVIL COM FINS LUCRATIVOS	06 5
07 SERVIÇOS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES (TELÉFONIA)	07 6	07 SOC. EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO	07 3
		08 SOC. COOPERATIVA	08 1
		09 FILIAL, SUCCURSAL, AGÊNCIA OU EMPRESA SITUADA NO EXTERIOR	09 0
		10 EMPRESA PÚBLICA	10
		11 SOC. DE ECONOMIA MISTA	11
		12 SOC. ANÔNIMA (CAPITAL FECHADO)	12
		13 SOC. ANÔNIMA (CAPITAL ABERTO)	13
		14 EMPRESA INDIVIDUAL (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)	14
		15 FUNDAÇÃO	X 15
		16 ASSOCIAÇÃO	16
		17 AUTARQUIA	17
		18 ÓRGÃO PÚBLICO	18

07 ATIVIDADE PRINCIPAL DO ESTABELECIMENTO SEDE

11 IDENTIFICAÇÃO **Associação Filosófica, Beneficente e Assistencial** 12 CÓDIGO 8 0 2 1

13 DENOMINAÇÃO

13A FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO COMERCIAL **LOJA SIMBOLICA PORTAL DE AQUARIOS N 14**

13B NOME DE FANTASIA **LOJA SIMBOLICA PORTAL DE AQUARIOS N 14**

14 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO-SEDE

15 TIPO (RUA, AV., PÇA.) **RUA** 16 NOME DO LOGRADOURO **CARAJAS**

17 NÚMERO **29B** 18 COMPLEMENTO (ANEXOS, SALA, ETC.)

19 BARRIO OU DISTRITO **CENTRO** 20 CEP **78300** 21 SÍMBOLO DA UF **MT**

22 MUNICÍPIO **BARRA DO GARÇAS** 23 CÓDIGO DO MUNICÍPIO **9035** 24 CÓDIGO DA INSPECTORIA

10 PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA

25 INSCRIÇÃO NO CPF NÚMERO BÁSICO **022516399** CONTROLES **34**

26 NOME **Melchíades Neta**

11 ASSUMI TOTAL RESPONSABILIDADE COM PLENO CONHECIMENTO DO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE

27 DATA **16 de dezembro de 1980**

28 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA

12 CONTROLE DE REMESSA DE DOCUMENTOS

29 PARA USO DO ÓRGÃO RECEPTOR CÓDIGO ANO GRUPO NÚMERO

1246271001

13 RECEPÇÃO NO ÓRGÃO DA JURISDIÇÃO DA SEDE

CARIMBO DO ÓRGÃO/SUBSCRITAÇÃO DO FUNCIONÁRIO

12462/9035

12/12/80

ARF-8. DO GARÇAS - MT.

14 PARA USO DO ÓRGÃO LOCAL DA JURISDIÇÃO DA SEDE

30 DATA DE RECEPÇÃO

31 DATA DE RECEPÇÃO **12/12/80** 32 MATRÍCULA DO FUNCIONÁRIO **22013737**

MODELO APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF
 TELÉFONO S/A - Com. Ind. Gráfica - Rua Amador 69 - SAURU - C.G.C. 11.990.901/0017-00 - ATO DECLARATÓRIO 89998 N.º 108/73 - NURIEF INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF N.º

Aprovado por **Usain** **3/11/80**

DATA

nos 20 dias de mês de outubro de
19 86 foram con. n.º: egues estes autos.

Em Jornia

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que este processo de lei
foi registrado no livro próprio n.º
03, protocolo n.º 236.

Em 20 / 10 / 1986 Jornia

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
VOTACÃO

REMESSA

Aos 20 dias de outubro de 19 86
feco remessa destes autos ao Plenário, através
da Mesa da Câmara

Jornia

PRESENCIA	VOTOS
0	0

Cancelado

Aprovação por Un	de
Em Sessão de	<u>3 11 86</u>